



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 244/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 244/2022**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10 PARA RECUPERAÇÃO DE VICINAIS, CONFORME CONVÊNIOS Nº 146/2022, Nº 147/2022 E Nº 148/2022, FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 027/2022**, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PA**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com a empresa contratada, **LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA**, legalmente representada pelo **SR. CARLOS ANTÔNIO PIRES LIMA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 25 de agosto de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021